



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergiacoelba.com.br|Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6129237

CÓDIGO DO CLIENTE
231923543



NOTA FISCAL N° 694969944 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 18/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2923 0515 1396 2900 0194 6600 0694 9699 4410 1554 5343
Protocolo de autorização: 3292300030277006 - 19/05/2023 às 05:48:22

REF:MÊS/ANO
05/2023

TOTAL A PAGAR R\$
2.481,54

VENCIMENTO
26/06/2023

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 18/04/2023	LEITURA ATUAL 18/05/2023	N° DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 16/06/2023
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	2.863,00	0,55854328	1.599,10	91,79	0,00	00,00	0,00	0,52648600	PIS	2.433,92	1,02	24,82
Consumo-TE	kWh	2.863,00	0,29159219	834,82	47,91	0,00	00,00	0,00	0,27485800	COFINS	2.433,92	4,72	114,88
Ilum. Púb. Municipal				47,62						ICMS	0,00		0,00
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT													
MAI23				2863	30								
ABR23				3930	32								
MAR23				3592	31								
FEV23				3571	28								
JAN23				2312	29								
DEZ22				2581	31								
NOV22				2743	31								
OUT22				3357	29								
SET22				1844	33								
AGO22				2001	30								
JUL22				1482	33								
JUN22				2066	29								
MAI22				2603	33								
TOTAL													
				2.481,54									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1201658949	Energia Ativa	Único	58.664,00	61.527,00	1,00000	2.863,00	

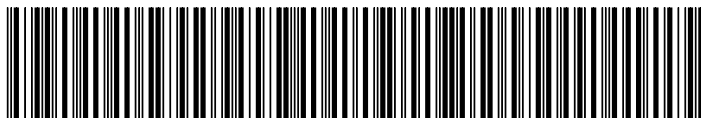
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A partir de 22/04, revisão tarifária média de 8,66% para Baixa Tensão e 6,91% para Alta Tensão-REH3.186/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

05/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 231923543	VENCIMENTO 26/06/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 2.481,54
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000246 815400300000 231923543212 022904480837



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DA BAHIA
ENTREGAR SL 502
ENDEREÇO:
SEDE MP - TEIXEIRA DE FREITAS
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA